



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 6/2023

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Extraordinária de 25 de janeiro de 2023, realizada pelas 9:00 horas, deliberou o seguinte:**

Ordem do Dia

Ponto 1 – Aprovação das Atas n.ºs 28/2022, 29/2022, 30/2022 e 1/2023 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as respetivas atas

Ponto 2 – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal em vigor – Nova Proposta de Opções do Plano 2023-2027 e Orçamento Municipal para o ano de 2023 – Deliberado, por maioria, submeter à assembleia municipal a 1.ª alteração modificativa ao orçamento municipal em vigor, que se consubstancia numa nova proposta de opções do plano 2023-2027 e de orçamento 2023

Ponto 3 – Direito de Preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em zona de proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 673, Descrição em Ficha 49, **destinado a habitação, sito na Rua de São Bartolomeu 87**, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de **83.000,00 Euros**.

Ponto 4 – Adenda ao Acordo de colaboração para implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária – Deliberado, por unanimidade, celebrar com a CIMAC a Adenda ao Acordo de colaboração para implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária

Ponto 5– Celebração de Acordo de Estágio entre Município de Borba e Centro de Emprego e Formação Profissional da Amadora – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do respetivo acordo de estágio

Ponto 6 – Transmissão do direito de ocupação de loja n.º 21 no Mercado Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissão do direito de ocupação da Loja n.º 21 do Mercado Municipal de Borba de Luís Carlos Lopes Carapinha para Stefany da Silva dos Santos.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 7 – Proposta de deliberação sobre a decisão de contratar e adjudicação de Empreitada do Museu de Borba e Enoteca – Deliberado, por maioria:

- Admitir as propostas das empresas **“Construções Alto de Santiago, Unipessoal, Lda”, e “ADCJ, Lda”;**
- **Adjudicar a execução de empreitada** de “Reabilitação de Edifício para Museu de Borba e Enoteca” **ao concorrente “In Situ – Conservação de Bens Culturais, Unipessoal, Lda”, pelo montante total de 388 380,62 € (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- **Notificar os concorrentes da referida decisão de adjudicação**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 77.º do CCP;
- **Notificar a concorrente “In Situ – Conservação de Bens Culturais, Unipessoal, Lda” para apresentação dos documentos de habilitação**, no prazo de 5 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 148.º do CCP, conjugado com o previsto no art.º 17.º do Programa de Procedimento;
- **Notificar a concorrente “In Situ – Conservação de Bens Culturais, Unipessoal, Lda” para apresentação de caução no valor de 19 419,03 € (dezanove mil quatrocentos e dezanove euros e três cêntimos)**, correspondente a 5% do valor contratual, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do CCP, e do art.º 18.º do Programa de Procedimento;
- **Aprovar**, em simultâneo com a decisão de contratar, **a minuta de contrato** a celebrar com a **“In Situ – Conservação de Bens Culturais, Unipessoal, Lda”** nos termos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
- **Notificar a “In Situ – Conservação de Bens Culturais, Unipessoal, Lda” da aprovação da minuta de contrato**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do CCP.
- **Designar como gestora do contrato Maria Raquel Carreira Martins Pereira**, nos termos previstos no artigo 290º A do CCP.



Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 8 – Pedido de autorização para realização de outra reunião pública – Deliberado, por unanimidade, que a reunião de Câmara do próximo dia 01 de fevereiro seja pública

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 25 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(MC/437)